

**ATO TRT GP Nº 431/2013**

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 21654/2013.

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, ao Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, matrícula nº 104198530, para participar do Seminário Justiça e Acessibilidade, evento que ocorrerá no dia 10.10.2013, na sede do TRT10ª Região, em Brasília-DF, com o retorno previsto para o dia 11.10.2013.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente